

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

ERRATA

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL/ SAEN**

De acordo com a Instrução de Serviço PROGRAD n. 01 de 30/01/2018, disponível em http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/instrucao_de_servico_2018_final_publicacaocorrecao.pdf, em seu art. 16.

Assim, onde se lê:

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Coordenação de Administração Patrimonial/ SAEN			
Curso	Ampla concorrência	Reservadas*	Total de vagas
Arquivologia	-	01	01
Ciências Contábeis	01	-	01
Engenharia Civil, Arquitetura ou Direito	01	-	01

(*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

Leia-se:

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Curso	Ampla concorrência
Arquivologia	01*
Ciências Contábeis	01*
Engenharia Civil, Arquitetura ou Direito	01*

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

Niterói, 15 de março de 2018.

Carlos Alberto Belmont

Coordenador da CAP/SAEN – Responsável pelo Campo de Estágio Interno